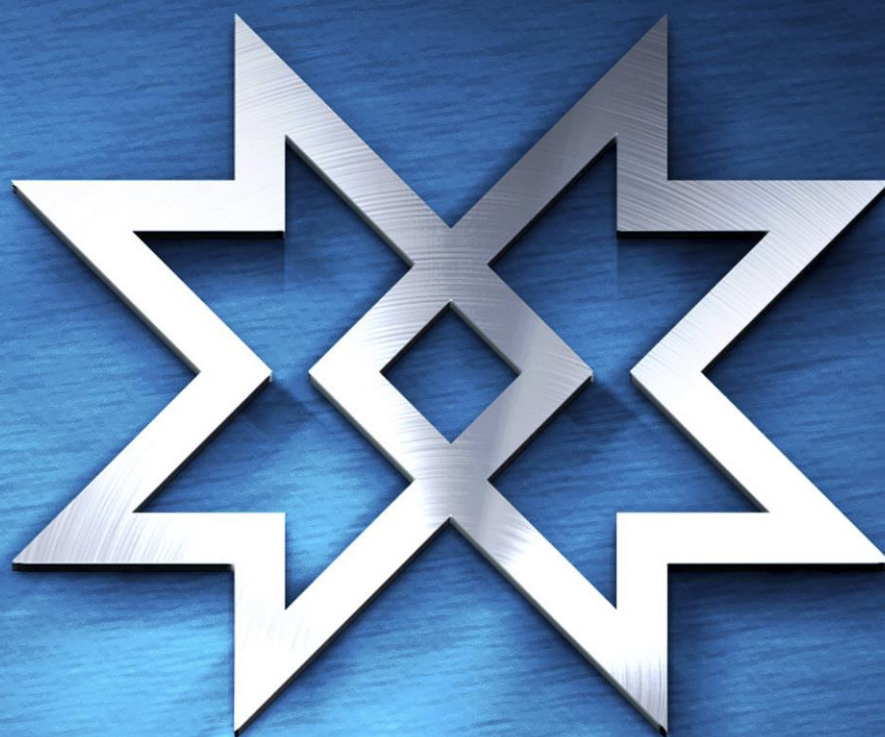


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	13
Retificação	17

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2018/DAV. PORTO VELHO, 14 DE MAIO DE 2018.**

O Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Designar o professor Me André Luiz Rigatti e a Técnica em Museologia Evânia Lima de Barros para compor a comissão de eleição do Chefe e Vice-chefe do departamento de Artes Visuais.

Professor Me André Luiz Rigatti como presidente da comissão;

Técnica em Museologia Evânia Lima de Barros como membro da comissão.

Cumpra-se no prazo de 60 dias.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2018/DCV/UNIR/VILHENA. VILHENA, 14 DE MAIO DE 2018

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, Professor Doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; e, conforme comunicado na sessão ordinária nº 212, do Conselho de Campus, de 18 de maio de 2016, referente às cerimônias de Colação de Grau, R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para auxiliarem a Comissão de Cerimonial, do *Campus* de Vilhena – instituída pela Portaria nº 001/2018/DCV/UNIR, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 30/01/2018 –, como mediadores entre a referida Comissão e os formandos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Letras e Pedagogia, nos assuntos pertinentes às cerimônias de Colação de Grau, agendadas para os dias 21 e 22 de agosto de 2018.

Francisco Emanuel Silveira – Departamento Acadêmico de Administração

Elder Gomes Ramos – Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Maria do Socorro Gomes Torres – Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários

Deisi de Oliveira – Departamento Acadêmico de Ciências da Educação

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço desta instituição.

PORTARIA 011/DIR/CAC/UNIR. CACOAL, 11 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES –UNIR CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: Solicitação constante do Memorando nº 018/2018 de 17/04/2018 e ata da Reunião ordinário do NDE de 16/03/2018 do Departamento Acadêmico de Administração do *campus* de Cacoal, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora, LUCÉLIA LARGURA DO VALE, SIAPE nº 2494556, como Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração do *campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA 012/DIR/CAC/UNIR. CACOAL, 14 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES, ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR; pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015 e pelo Art. 7º (III) da Portaria 902/2016/GR/UNIR.

CONSIDERANDO:

Memorando nº 053/2018/DEPCC/UNIR, de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor Rogério Simão, para atuar como Coordenador do Laboratório Didático de Informática do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *campus* “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09 de maio de 2018;

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 11 DE MAIO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/GR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando a Portaria nº 1.157/2014/GR/UNIR, de 06.11.2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Comissão que conduzirá os trabalhos referentes ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* de Ji-Paraná, Edital nº 001/2018/DCJP/UNIR:

- Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido;
- Prof. Dr. Nério Aparecido Cardoso;
- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos;
- Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza;
- Prof.^a Me. Patricia Matos Viana de Almeida;
- Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa;
- Prof.^a Dr.^a Naiara dos Santos Nienow;
- Prof.^a Dr.^a Patrícia Soares de Maria de Medeiros;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 035/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

A Instrução Normativa nº. 05/2017/SLTI/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

A Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

A Oficialização de Demanda nº. 004/2018/DCAR/UNIR, fls. 04/05;

Ainda o que consta no Processo nº. 23118.001116/2018-81.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	CPF	SIAPE
Jesimiel Soares da Silva	526.968.632-53	1884440

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 036/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

A Instrução Normativa nº. 05/2017/SEPOG/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

A Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

A Oficialização de Demanda nº. 01/2018/DCPM/UNIR, fls. 05/06;

O que consta no Processo nº. 23118.001195/2018-21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente à contratação de serviços de manutenção, conservação e reparos prediais para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	CPF	SIAPE
Cristiano Feitosa Ribeiro	948.456.972-20	2133265
Adriano de Oliveira Simões	929.723.812-20	2421577
Thiago dos Santos Nobre	002.556.652-02	2268350

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 038/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Formalização de Demanda nº. 01/2018/DASG/PRAD, fl. 18;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.000881/2018-84.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente contratação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	CPF	SIAPE
Fernando Juarez Peres	106.687.722-04	0396520

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 039/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Formalização de Demanda nº. 01/2018/Núcleo de Tecnologia, fls. 10 a 12;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001218/2018-05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de componentes eletrônicos e acessórios de robótica para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	CPF	SIAPE
Jéssyca Martins de Sena	868.414.402-34	2921449
Hilton Crívelon Martins de Ferreira	531.524.332-04	2177323
Liliane da Silva Coelho Jacon	015.478.888-06	1520890

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 040/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

A Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

A Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

A Formalização de Demanda nº. 03/2018/Núcleo de Tecnologia, fls. 05 e 06;

O que consta no Processo nº. 23118.001388/2018-81.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente à aquisição de grades e contratação de serviço de instalação de grades em janelas e portas do novo prédio de Engenharia Elétrica, para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	CPF	SIAPE
João Pedro Bernardo de Oliveira	995.131.962-91	177180
Gladistone Batista de Oliveira	349.538.683-15	2131304

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 041/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

A Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

A Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

A Formalização de Demanda nº. 001/2018/Campus de Vilhena, fls. 03;

O que consta no Processo nº. 23118.001296/2018-00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente à contratação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e desalojamento de aves e morcegos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Carla Barbosa Torres de Souza	2271441
Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 042/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

A Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

A Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

A Formalização de Demanda nº. 0005/2018/Campus de Ariquemes, fls. 02 e 03;

O que consta no Processo nº. 23118.001356/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente à aquisição de mesas circulares para bibliotecas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jesimiel Soares da Silva	1884440

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 043/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Formalização de Demanda nº. 03/2018/CGM/UNIR, fls. 173 a 193;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001219/2018-41.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material hidráulico para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Dagner Vaca Kawamura	2104768

Nome	SIAPE
Edilane Saraiva de Souza Brandão	2325894

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos participantes da Equipe até a presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA 009/DIR/CAC. CACOAL, 10 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, de DOU de 14 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º – Nomear representantes para compor o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – CMPD, as servidoras Prof.^a M.^a Miriã Gil de Lima Costa (Titular) e a Técnica Administrativa Sara da Conceição Rodrigues (Suplente), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 11 DE MAIO DE 2018.

O diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 010/2018-MAPSI, de 11/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Organizadora do VI Seminário de Psicologia (SEP) – EDIÇÃO 2018, I Encontro Regional Norte da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) e V Encontro Rondoniense de Psicologia Escolar/Educacional, a ser realizado nos dias 7, 8 e 9 de novembro 2018, com os seguintes membros:

1. Maria Ivonete Barbosa Tamboril (presidente) – Siape 1461748;
2. Juliana da Silva Nóbrega (membro) – Siape 2151339;
3. Neffretier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta (membro) – Siape 1878064;
4. Lilian Caroline Urnau (membro) – Siape 1807897
5. Marli Lucia Tonatto Zibetti (membro) – Siape 1194313
6. Iracema Neno Cecilio Tada (membro) – Siape 1241086

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 37/NCH/UNIR, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da chefia do Departamento de História, Memorando n.º 010/2018, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de História, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Sônia Ribeiro de Souza, Presidente;
- Professora Dra. Lilian Maria Moser, membro;
- Professora Dra. Marta Valéria de Lima, membro;
- Professor Dr. Vagner da Silva, membro; e
- Professora Dra. Verônica Aparecida Silveira Aguiar, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 38/NCH/UNIR, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da chefia do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 051/2018, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a servidora docente abaixo relacionada para a Vice-Coordenação do Laboratório de Ensino LABMULT, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Maijâne Silveira da Silva (SIAPE n.º 1632763), Vice-Coordenadora;

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS**PORTARIA Nº 004/2018/PROCEA/UNIR, DE 14 DE MAIO DE 2018**

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Seleção de Bolsa de Monitoria Especial, conforme Edital nº 01/2018/PROCEA.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

Unidade	Servidor	Siape
<i>Campus</i> Porto Velho	Cleuson Jansen Hermínio Pereira	1497310
	Natália Molina Romano	2157599
	Mauro João Porto	2165749
<i>Campus</i> Ariquemes	Pablo Diego Leão	2004974
	Isiny Lopes dos Reis	2163039
	Maria Norma Lopes Souza Silva	2972062
<i>Campus</i> Ji-Paraná	Nágila da Silva Araújo Bandeira	1966887
	Márcia Rosa Uliana	1583970
	Patricia Soares de Maria de Medeiros	1303572
<i>Campus</i> Cacoal	Geraldo da Silva Correia	2282526
	André Grecco Carvalho	2245839
	Miriã Gil de Lima Costa	2124453
<i>Campus</i> Presidente Médici	Clodoaldo de Oliveira Freitas	1715157
	Mônica Gomes Monteiro Feitosa	2035867
	Edimar Silva Pereira	1804427
<i>Campus</i> Rolim de Moura	Luciana Soares da Cruz	1007524
	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155
	Maria Rosangela Soares	1865817
<i>Campus</i> Guajará-Mirim	Olga Maria da Mota	1134931
	Luciana Oliveira Monteiro	2165655
	Luanna Freitas Johnson	2141018
<i>Campus</i> Vilhena	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	2123695
	Josimari dos Santos da Conceição	2162563
	Edilene de Jesus Chagas Pinheiro	2146174

Art. 3º Determinar que os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, durante a vigência do Edital 01/2018/PROCEA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º;

considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, arts. 21, inciso III e 42, caput;

considerando a Instrução Normativa nº. 01/2018/SEGES/MPDG, de 29.03.2018, art. 9º, inciso III;

considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, arts. 4º e 20;

considerando ainda o que consta no Memorando nº. 015/2018/DCCL/PRAD;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência à Diretoria de Compras, Licitações e Contratos (DCCL) para emissão das seguintes Portarias:

I. Designação para Gestão e Fiscalização de Convênios e Contratos;

II. Designação para compor Equipe de Planejamento da Contratação;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 010/DIR/CAC. CACOAL, 10 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE Memorando Circular 01 da Comissão Estatuinte e Resolução nº 27/CONSUN, de 05 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Estatuinte no *campus* de Cacoal, integrada pelos servidores:

CLEBERSON ELLER LOOSE – SIAPE nº 1648204 – Presidente

JESSICA BISPO BLASQUES - SIAPE nº 2114847 – Relatora

ALZIRA MÁRCIA CASAGRANDE MAGALHÃES-SIAPE nº 2128281 – Assessora de Comunicação

GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA - SIAPE nº 1356548 – Depto. Administração

SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO - SIAPE nº 3280742 – Depto. de Ciências Contábeis

MARIA PRISCILA SOARES BERRO - SIAPE nº 1530891- Depto. De Direito

DENNY WILLIAN DE OLIVEIRA MESQUITA - SIAPE nº 1562081- Depto. Eng. de Produção

LEONEL GANDI DOS SANTOS - SIAPE nº 1855229 – Técnico Administrativo

ANGELO MARCOS CLEMENTE KLUSKA VIEIRA - Mat. 201611649 – Representante Discente

Art. 2º Estabelecer prazo até a conclusão dos trabalhos, segundo cronograma da Comissão Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 023/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 09 DE MAIO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e considerando o que consta no Memorando Nº 008/2018/DEFIJI/UNIR-JP, de 05 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Elaboração da proposta do I Congresso de Pedagogia e designar os servidores e representante discente abaixo para compô-la:

- Prof. Dr. Alberto Dias Valadão;

- Profa. Esp. Irmgard Margarida Theobald;

- Profª Phd. Isaura Isabel Conte;
 - Prof. Dr. Paulo Sérgio Dutra;
 - Prof. Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes;
 - Profª Me. Rosiane Ribas de Souza Eler;
 - Joseane Gama Trigo Lourenço (representante discente)
- Art. 2º – A presidência desta comissão será decidida pro deliberação de seus membros.
Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 34/PROPEAQ. PORTO VELHO, 11 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 284/GR/2012 de 10 de abril de 2017 e considerando o Artigo 6º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007. RESOLVE:

- I. Reconduzir a Professora Doutora Nathalia Halax Órfão ao Comitê Técnico Científico Institucional da área de Ciências da Vida e Saúde, para cumprir o mandato correspondente ao período de 11 de maio de 2018 a 10 de maio de 2020;
- II. Reconduzir os Professores Doutores Ailton Marcolino Liberato, Evelyn Rabelo Andrade, Fernanda Bay Hurtado, Marco Polo Moreno de Souza e Sylviane Beck Ribeiro ao Comitê Técnico Científico Institucional da área de Ciências Exatas e da Terra, para cumprirem o mandato correspondente ao período de 11 de maio de 2018 a 10 de maio de 2020;
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário;
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘III’;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97;

Considerando o Decreto 5.707/2006;

Considerando o que consta no processo nº 23118.001425/2018-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ELIANE BASTOS, matrícula SIAPE nº 2992203, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 07/01/2013 a 07/01/2018, no período de 18/06/2018 a 18/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 326/2018/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000298/2015-21, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 535/2017/GR/UNIR de 07.06.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66 de 13.06.2017, p. 12, que homologou a aprovação de estágio probatório, a partir de 04.06.2017, da servidora ORINETE COSTA SOUZA, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE nº 2126545.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 327/2018/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Despacho nº. 593/2018/GR/UNIR de 11.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 568/2017/GR/UNIR, de 16/06/2017, publicada no BS nº 68, de 20/06/2017, p. 33, excluindo, a pedido, o servidor docente JOSENIR LOPES DETTONI, SIAPE nº 2495512, da função de Coordenador da Comissão Própria de Avaliação - CPAV e incluindo a servidora docente MARIJANE SILVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1632763 para a função de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPAV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 328/2018/GR/UNIR, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 033/2018/DACC/NT/UNIR de 11.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Banca de Avaliação de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE nº 1348823, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, designada pela Portaria nº. 1132/2017/GR/UNIR de 26.12.2017, constante do Processo nº 23118.003775/2017-71, da seguinte forma:

- Prof. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, SIAPE nº 1548288 (Presidente);
- Prof. Dr. CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI, SIAPE nº 2643405 (Membro);
- Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI, SIAPE nº 1728532 (Membro).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 105/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000167/2009-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora LEONIR APARECIDA FLORES, SIAPE Nº 1107484, ocupante do cargo de Almojarife, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 314 para a Classe C, Nível 414, com efeito financeiro a contar de 24/04/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! – USAR	20	ENAP
Um por todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania	40	ENAP
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ENAP
Provas no Processo Disciplinar	20	ENAP

Aproveitamento de Carga Horária	10	-
---------------------------------	----	---

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O que consta no Estatuto da UNIR;

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

O que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

O que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

O que consta no Processo nº 23118.002346/2016-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ELIZETE VIEIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2180125, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 30/04/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Comunicação e Linguagem	115	CEDEP
Psicologia da Comunicação	115	CEDEP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000656/2015-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MARCELO FERREIRA COELHO, SIAPE Nº 2048462, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 27/02/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Obras Públicas de Edificação e de Saneamento – Módulo Planejamento	50	TCU
Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	20	TCU
Controle Exercido por Conselhos da Assistência Social	30	TCU
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20	ESAF
Auditoria Interna com Foco nos Riscos	40	ESAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

Considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

Considerando o que consta no Processo nº 23118.001453/2018-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Bacharel em Serviço Social, do servidor DANIEL GUEDES FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2116672, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 07/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 199/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2018.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.001242/2018-36;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Manifestação favorável constante no Despacho nº 1046/2018/DRH/UNIR de 09/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor docente RADUAN KRAUSE LOPES, Matrícula SIAPE nº 2264563, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente - A, Classe A, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil com efeito acadêmico a partir de 28/08/2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 249/2018//DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.002462/2017-04;

As disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 1198/2018/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente ALMEIDA ANDRADE CASSEB, matrículas SIAPE nº 1716823, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe de Professor ADJUNTO, para o Nível 2, da Classe de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 10.02.2010 a 09.02.2012, com efeito acadêmico a partir de 10.02.2012 e financeiro a partir de 15.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 252/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.001225/2018-07;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Manifestação favorável constante no Despacho nº 1189/2018/DRH/UNIR de 10/05/2018.

RESOLVE:

Art. 3º. Conceder ao servidor docente JOÃO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1566588, Retribuição por Titulação correspondente a Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas, com efeito acadêmico a partir de 19.01.2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 256/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000135/2018-91;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 1241/2018/DRH/UNIR de 09.05.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente WEVERSON LUCIANO PIRES, matrícula SIAPE nº 1853918, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTOR em BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA, emitido pela Universidade Federal do Amazonas, com efeito acadêmico a partir de 05.12.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 257/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000312/2018-39;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1243/2018/DRH/UNIR de 09/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Matrícula SIAPE 1194826, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 10.10.2014 a 09.10.2016, com efeito acadêmico a partir de 10.10.2016 e financeiro a partir de 10.04.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 258/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000956/2018-18;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1244/2018/DRH/UNIR de 10/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSÉ FLÁVIO DA PAZ, Matrícula SIAPE 2283791, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, referente ao interstício de 29.02.2016 a 28.02.2018, com efeito acadêmico a partir de 29.02.2018 e financeiro a partir de 25.04.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XI;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004288/2017-26;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a portaria Portaria nº 006/2018/PRAD/UNIR, de 24 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 26/04/2018, que designou a Comissão que procederá às atividades de assessoramento na elaboração de edital de concurso público para admissão de técnico-administrativos, para a Universidade Federal de Rondônia, bem como acompanhamento da logística de realização do certame.

Art. 2º- Onde se lê “(...) Artur Lobo Braga, Matrícula SIAPE 2256769, Membro”. Leia-se “(...) Verônica Rocha Dias, Matrícula SIAPE 2044759, Membro”.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.